



COMISSÃO PARLAMENTAR DAS APOSTAS ESPORTIVAS

Requer que seja convidado o senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº DE 2024

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 148 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requeiro a aprovação do presente requerimento para que seja convidado o senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Na esteira da propagação do mercado bet, como são conhecidas as casas de apostas digitais, crescem também os casos de fraude e os sinais da presença de organizações criminosas no negócio.

Nos jogos reais de eventos esportivos, sobre o qual estamos tratando nessa CPI, os riscos de manipulação de resultados são enormes e vêm, cada vez mais, retirando o brilho do esporte e principalmente do futebol, atividade que é a





paixão nacional.

Ocorre que o senhor Júlio Avellar - Diretor de Competições da CBF quando das suas palavras iniciais na sessão dessa Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no dia 29/04/2024 assim declinou:

“A CBF também está em sessão permanente com o Ministério do Esporte e com o Ministério da Justiça, que nomeou um delegado da Polícia Federal como ponto focal pra tratar do combate à manipulação de resultados. Há um protocolo de cooperação entre a CBF e a Polícia Federal a todo e qualquer tipo de manipulação de eventos relacionados ao futebol brasileiro. A Polícia Federal é copiada em todos os ofícios da Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro, reportando casos suspeitos”.

Na sequência, o mesmo Diretor de Competições da CBF assim se manifestou:

*“A novidade que nós temos, a partir do ano passado, após o mês de outubro, é que a Polícia Federal passou a integrar integralmente esse processo. E a Polícia Federal recebe todos os relatórios que nós recebemos, seja da Sportradar ou até possivelmente da FIFA. É um monitoramento diário de jogos. A gente dá todo o suporte a federações - e temos essa integração completa com a **Polícia Federal** - e a gente dá suporte ao STJD e ao Ministério Público nas suas diligências”.*

Na mesma sessão da presente CPI, o senhor Eduardo Gussem – Oficial de Integridade da CBF afirmou:

“Nós acompanhamos isso tudo, como eu disse anteriormente - vou fazer chegar às mãos de V. Exa. -, em tempo e hora, através de acordos de cooperação ainda, porque o nosso objetivo é ampliar esses





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

*acordos de cooperação, transformando-os em convênios com o Ministério da Justiça, com a **Polícia Federal** e com o Ministério Público, através do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais”.*

Por tais razões e diante da participação tão efetiva da Polícia Federal no Processo de investigação de manipulação de resultados, considera-se que o depoimento do Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 13 de maio 2024.

Senador Eduardo Girão

